REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls._____
Ass._____

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018-008-PRG-SRP-SEMA-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018-SRP/PMC/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA DIEGO CAVALCANTI ROCHA – ME (UNIFRIOS), NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, situado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600, Bairro Nova Corrente, representado nesse ato pela Secretária Municipal de Administração, a Srª. Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de Corrente-PI.

CONTRATADA: DIEGO CAVALCANTI ROCHA – ME (UNIFRIOS), empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 11.473.110/0001-97, sediada na Rua Ipiranga, nº 161, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pelo Sr. Epitácio Rocha Nogueira, CPF n° 216.782.943-49.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO,** regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 037/2018, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 037/2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO
O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2018, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos do FPM/ICMS/ e PRÓPRIOS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 3.674,70 (Três mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos),** conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

Material de Limpeza

ITEM	GÊNERO	MARCA	UNID.	QNT.	V. UNT(R$)	V. TOTAL(R$)
7	BALDE ESPREMEDOR	NUTRILAR	UND	10	R$ 27,00	R$ 270,00
8	BOTA GARI	GARI	PAR	10	R$ 35,00	R$ 350,00
18	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT C/08 UND	ASSOLAN	PCT	20	R$ 1,39	R$ 27,80

20	FLANELA 40X60	PANO FINO	UND	30	R$ 1,89	R$ 56,70
22	GUARDANAPO DE PAPEL 20X23	SABDALA	PCT	50	R$ 0,85	R$ 42,50
30	LUVA DE RASPA DE GARI	GABILUVAS	PAR	40	R$ 8,80	R$ 352,00
33	PÁ DE LIXO COM CABO	COAFACIL	UND	20	R$ 3,80	R$ 76,00
35	PANO DE CHÃO	PANO FLEX	UND	80	R$ 3,85	R$ 308,00
46	SABONETE LÍQUIDO 250 ML	DOMUS	UND	30	R$ 9,50	R$ 285,00
52	SACO PARA LIXO15L PCT C/20 UND	BRASILEIRO	PCT	150	R$ 2,58	R$ 387,00
					TOTAL	**R$ 2.155,00**

MATERIAL DE COPA E COZINHA

ITEM	GÊNERO	MARCA	UND.	QNT.	V. UNT	V. TOTAL
1	Bacia plástica pequena c/ capacidade p/ 4L	ARTIPLAST	UND	15	R$ 2,85	R$ 42,75
3	Bacia plástica grande c/ capacade p/30L	ARTIPLAST	UND	15	R$ 9,95	R$ 149,25
4	Balde plástico pequeno c/ capacidade p/ 15L	ARTIPLAST	UND	10	R$ 6,65	R$ 66,50
5	Balde plástico médio c/ capacidade p/ 20L	ARTIPLAST	UND	10	R$ 8,65	R$ 86,50
6	Balde plástico c/ tampa c/capacidade p/ 60L	ARTIPLAST	UND	10	R$ 22,00	R$ 220,00
8	Bandeja plástica média	ARTIPLAST	UND	7	R$ 8,60	R$ 60,20
15	Panela de pressão c/ capacidade p/ 10L	PANELUX	UND	3	R$ 86,00	R$ 258,00
17	Prato plástico p/ merenda escolar	ARTIPLAST	UND	20	R$ 2,65	R$ 53,00
19	Colher plástica p/ merenda escolar	ARTIPLAST	UND	30	R$ 1,35	R$ 40,50
22	Concha de alumínio p/ servir -100g	A.B.C	UND	10	R$ 5,60	R$ 56,00
23	Colher de alumínio p/ servir-100g	A.B.C	UND	10	R$ 5,60	R$ 56,00
24	Faca p/ conzinha, em aço, afiada	TRAMONTINA	UND	5	R$ 9,40	R$ 47,00
26	Garrafa térmica p/ café 1L	TERMOLAR	UND	5	R$ 21,00	R$ 105,00
27	Garrafa térmica p/ café 1,5L	TERMOLAR	UND	5	R$ 23,00	R$ 115,00
36	Copo descartável p/ café -50ml	BONOPLAST	PCT	100	R$ 1,64	R$ 164,00
					TOTAL	**R$ 1.519,70**

TOTAL R$ 3.674,70

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração - SEMA.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 10 de outubro de 2018.

CONTRATANTE:_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMA
Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha

CONTRATADO:_____
DIEGO CAVALCANTI ROCHA – ME (UNIFRIOS)
Epitácio Rocha Nogueira

Inscrição no Cad do ICMS
19.472.396-8
DIEGO CAVALCANTE ROCHA
Rua Ipiranga, 171 Centro
CEP 64.980-000 - Corrente - PI
CNPJ 11.173.110/0001-97

TESTEMUNHA:_____
CPF: 840.264.053-20

TESTEMUNHA:_____
CPF: 039.726.083-11